



Câmara

Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI
Nº 2.565/93
FOI RETIRADO

REQUERIMENTO nº 102/93

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03 / 11 / 93
PRESIDENTE

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 2.565/93, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre Doação de Veículo e Equipamentos ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras e dando - outras providências, retirado da tramitação nesta Casa de Leis e arquivado.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de novembro de 1.993.

-(JOSÉ SOARES) -
Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
1º Secretário

-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-
2º Secretário